

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
<b>28/2/2024</b>	Início	<b>14h</b>	Término	<b>14:30</b>	<b>Meet</b>	Alysson Ricardo de Almeida Lopes

## 2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Prosseguir com os trabalhos do Núcleo de Cooperação Judiciária.

## 3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	JUIZ - ANTONIO CESAR COELHO DE MEDEIROS PEREIRA	Coordenador do NCJ Magistrado de Cooperação de 1º Grau
2	ALYSSON RICARDO DE ALMEIDA LOPES	SGJ
3	BIANCA RANOW PADILHA	SGJ
4	SONIA MARIA ENES DE LIMA	Seção de Cooperação Judiciária

## 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

- Apresentação do NCJ ao novo Coordenador;
- Revisão dos compromissos da última ata de reunião;
- Expedição de memorando-circular às unidades judiciárias do TRT14 para divulgação dos novos integrantes do NCJ e magistrados de cooperação;
- Informar ao CNJ os novos magistrados de cooperação - artigo 12, §1º, da Resolução CNJ n. 350/2020.
- Prêmio CNJ de Qualidade (Art. 9º, XVI Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ nº 350/2020)

Foi realizada a apresentação formal do Núcleo de Cooperação Judiciária ao novo Coordenador, detalhando suas atribuições, histórico e principais atividades.

Procedeu-se à revisão dos compromissos estabelecidos na reunião anterior, verificando o status de cada item e constatada a inexistência de pendências remanescentes até o momento.

Deliberou-se sobre a expedição de memorando-circular às unidades judiciárias do TRT14 para divulgar oficialmente os novos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária e os magistrados nomeados para a função de cooperação.

Discutiu-se acerca da necessidade de comunicar formalmente ao CNJ os nomes dos novos magistrados de cooperação, em cumprimento ao artigo 12, §1º, da Resolução CNJ n. 350/2020.

Foram apresentadas informações sobre o Prêmio CNJ de Qualidade (Portaria CNJ Nº 411 de 02/12/2024), com ênfase no requisito previsto no Art. 9º, XVI, da Resolução CNJ nº 350/2020, que prevê a implantação dos Núcleos de Cooperação Judiciária.

Especificamente quanto a este tópico verificou-se que, segundo o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, o TRT14 poderá receber até 20 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) realizar pelo menos uma iniciativa promovida pelo núcleo de cooperação judiciária, formalmente constituído (10 pontos);
- b) realizar pelo menos uma iniciativa promovida por magistrados(as) de cooperação judiciária (10 pontos).

Para comprovar o preenchimento dos requisitos, foram estabelecidas pelo CNJ as seguintes diretrizes:

Para o item (a), por envio de documentação, via formulário eletrônico da seguinte documentação:

a.1) ato normativo que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária, em que conste a lista dos integrantes, com identificação dos cargos e da lotação; e

a.2) relatório, em formato previamente definido pelo CNJ, com o detalhamento das iniciativas do núcleo de cooperação judiciária, que envolvam mecanismos de cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário e com outras instituições e entidades, para a realização de atividades administrativas e o exercício das funções jurisdicionais.

Para o item (b):

b.1) enviar ao DataJud os processos com movimentos processuais de código 15185 e/ou 15186;

b.2) indicar, no formulário eletrônico, o(s) processo(s) do item (b.1), desde que referentes à iniciativa do item (b) que se deseja comprovar. Enviar somente os processos relacionados à iniciativa e, havendo mais de um processo relacionado, basta enviar um número;

b.3) envio de relatório, em formato previamente definido pelo CNJ, com o detalhamento dos atos de cooperação judiciária praticados entre os(as) magistrados(as) no exercício das funções jurisdicionais. O CNJ verificará se o processo enviado em (b.2) está adequadamente registrado no DataJud.

Para o item (a.1) será verificada a situação em 31/7/2025. Para os itens (a.2) e (b.3) serão consideradas as iniciativas realizadas entre 1º/8/2024 e 31/7/2025. Já para os itens (b.1) e (b.2) serão considerados os processos judiciais movimentados entre 1º/8/2024 e 31/7/2025.

Deliberou-se, após a análise dos requisitos de pontuação, pela expedição de memorando ao Exmo. Corregedor Regional solicitando a análise e inclusão de item sobre atos de cooperação judiciária nas atas de correção a fim de fomentar a prática pelas unidades judiciárias.

Após as deliberações foram firmados os seguintes compromissos:

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Expedição de memorando-circular para divulgar oficialmente os novos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária e os magistrados nomeados para a função de cooperação.	NCJ	14-3-2025
2	Comunicar formalmente ao CNJ os nomes dos novos magistrados de cooperação, em cumprimento ao artigo 12, §1º, da Resolução CNJ n. 350/2020.	SGJ	12-3-2025

3	Expedição de memorando ao Exmo. Corregedor Regional solicitando a inclusão de item sobre atos de cooperação judiciária nas atas de correção.	NCJ	14-3-2025
---	--	-----	-----------

#### **5. FECHAMENTO DA ATA**

Data da ata	Assinatura do relator
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2025.	Sônia Maria Enes de Lima - Secretária